Indicação n.° 318/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 30 de junho de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a instalação de um obstáculo redutor de velocidades, de acordo com as normas de trânsito, na Rua Olavo Bilac, altura do nº 484, atendendo a pedido dos moradores e usuários da via pública.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 30 de junho de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN